



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1653/2018

Concede ao servidor Eloir Antonio Bertolini, licença prêmio.

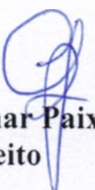
**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede ao servidor, **ELOIR ANTONIO BERTOLINI** portador do CPF n.º 524.234.769-49, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Licença Prêmio de 03 de dezembro de 2018 a 02 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6593  
Data 07/12/2018  
Página(s) 6-A